

**Atos e Despachos do Presidente**

id: 3216025

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019  
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
BOLETIM Nº 49**

id: 3215466

**ATO EXECUTIVO Nº 63 / 2019**

Publica o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG – Biênio 2017/2018.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que a Resolução TJ/OE/RJ nº 05/2018 aprovou o Plano de Ação Governamental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo os programas e projetos/ações da Administração Judiciária para o biênio 2017/2018;**RESOLVE:**Art.1º. Publicar o **Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG – Biênio 2017/2018**, conforme Anexo I.

Art.2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça**ANEXO I****PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PAG Biênio 2017-2018  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROGRAMA PAG**

| <b>PROGRAMA PAG</b>   | <b>PREVISTO</b>   | <b>EXECUTADO</b>  | <b>% EXEC.</b> |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>1 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>      | <b>29.000.000</b> | <b>22.970.558</b> | <b>79,21%</b>  |
| <b>PROJETO ESTRATÉGICO</b>                                      | -                 | -                 | -              |
| <b>Ampliação do Processo Eletrônico Judicial (continuidade)</b> | -                 | -                 | -              |
| <b>AÇÃO OPERACIONAL</b>   | <b>29.000.000</b> | <b>22.970.558</b> | <b>79,21%</b>  |
| <b>Bolsa de Estudo de Juiz Leigo</b>                            | <b>29.000.000</b> | <b>22.970.558</b> |                |

| <b>PROGRAMA PAG</b>  | <b>PREVISTO</b>   | <b>EXECUTADO</b>  | <b>% EXEC.</b> |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>2 - RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>   | <b>20.000.000</b> | <b>12.544.113</b> | <b>62,72%</b>  |
| <b>PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>   | -                 | -                 | -              |
| <b>Implementação das Audiências de Custódia (continuidade)</b>   | -                 | -                 | -              |
| <b>Aprimoramento dos Mecanismos de Mediação e dos Métodos não Adversariais de Solução de Conflitos</b> | -                 | -                 | -              |
| <b>Multiplicação do Protocolo Violeta (continuidade)</b>   | -                 | -                 | -              |
| <b>Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial</b>                                   | -                 | -                 | -              |
| <b>Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais</b>   | -                 | -                 | -              |
| <b>Aprimoramento do Modelo de Gestão da Dívida Ativa</b>   | -                 | -                 | -              |
| <b>Fomentar a Redução da Taxa de Congestionamento nas Serventias Judiciais</b>                         | -                 | -                 | -              |
| <b>Operacionalizar Ações que Visem à Erradicação da Sub-identificação de Óbitos</b>                    | -                 | -                 | -              |
| <b>AÇÃO OPERACIONAL</b>  | <b>20.000.000</b> | <b>12.544.113</b> | <b>62,72%</b>  |
| <b>Fortalecimento de Perícias</b>  | <b>20.000.000</b> | <b>12.544.113</b> |                |